



SECRETARIA DE
SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025

PREFEITO

Fernando Oliveira Da Silva

VICE-PREFEITO

Natália Welida Ribeiro De Araújo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maiany Lopes Jadão

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Tais Costa Ângelo

ASSESSORIA TÉCNICA

Said A. Trabulsi Sobrinho

Data de elaboração: janeiro 2022
Período de vigência do plano: 2022-2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
OBJETIVOS.....	5
JUSTIFICATIVA.....	7
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	8
CAPACIDADE INSTALADA DA ATENÇÃO BÁSICA NA REGIONAL.....	9
CAPACIDADE DE SAÚDE INSTALADA NO MUNICÍPIO.....	10
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.....	12
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	14
DIRETRIZ Nº 1 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS .	15
DIRETRIZ Nº 2 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE	20
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.....	24
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE .	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
ANEXOS.....	29

1 - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento de planejamento para estabelecer implementar à todas as iniciativas no âmbito da saúde da esfera municipal de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo com o setor da saúde e refletindo, com base na análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias do município de Campestre Do Maranhão.

A proposta inicial do PMS partiu da análise situacional da saúde no município e das propostas que emergiram da XI Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de janeiro de 2022, sendo possível a identificação de dados e descrição dos principais problemas enfrentados pelos usuários do SUS e pelas equipes de saúde em prol dos cidadãos de Campestre.

Portanto, o resultado deste plano, é um anseio profissional de toda a gestão da saúde e toda a sociedade, representada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Vale ressaltar, o plano municipal de saúde é um ponto matriz a ser seguido pela gestão de saúde e representa um novo início e esforço para realizá-lo. Logo, é necessária a participação de todos aqueles que visam aplicar os valores e princípios do SUS.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Traçar um Plano Municipal de Saúde representando as Políticas Públicas de Saúde com o intuito de suprir as necessidades dos usuários expressas por meio de consulta pública de prioridades, com o compromisso de execução no período de quatro anos, servindo como instrumento norteador na prática diária dos gestores no município de Campestre do Maranhão.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS
- Estruturação da Rede Assistencial de Saúde
- Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde
- Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS
- Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros insumos
- Média e Alta Complexidade – garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados
- Adequar a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de relacionar;
- Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento às ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando à satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes;
- Contemplar a agenda de saúde municipal, harmonizada com as agendas nacional e estadual, bem como o quadro de metas, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;
- Incentivar os profissionais, funcionários, gestores da área da saúde, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos, atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
- Otimizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com economia de energia, tempo e recursos;

- Apoiar e estimular a adoção de programas, campanhas, projetos/atividades e ações de expansão e qualificação da atenção Básica;
- Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
- Efetivar o Plano Municipal de Saúde como eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da Secretaria na esfera global do SUS

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de planejamento da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo orientar as políticas públicas no período, com base nas necessidades de saúde da comunidade campestre e nos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença referem-se às condições sociais, econômicas, ambientais, de habitação e de trabalho que influenciam no estado de saúde da população.

A partir da análise situacional, procura-se retratar o cenário da saúde no Município, onde são definidos diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados no período de 4 anos e identificadas as estratégias para o monitoramento e a avaliação das metas previstas no âmbito municipal.

Assim, este documento constitui também um compromisso com o processo de planejamento estratégico desta Secretaria, assumindo o propósito da gestão municipal em desenvolver um corpo técnico capaz de exercer uma prática profissional direcionada aos verdadeiros objetivos institucionais. Considerando não só as informações de saúde, mas a ampla realidade na qual se insere, ou seja, a história, a cultura e o estilo de vida de sua população, propõe-se a nortear as ações de saúde, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria de Saúde de Campestre do Maranhão.

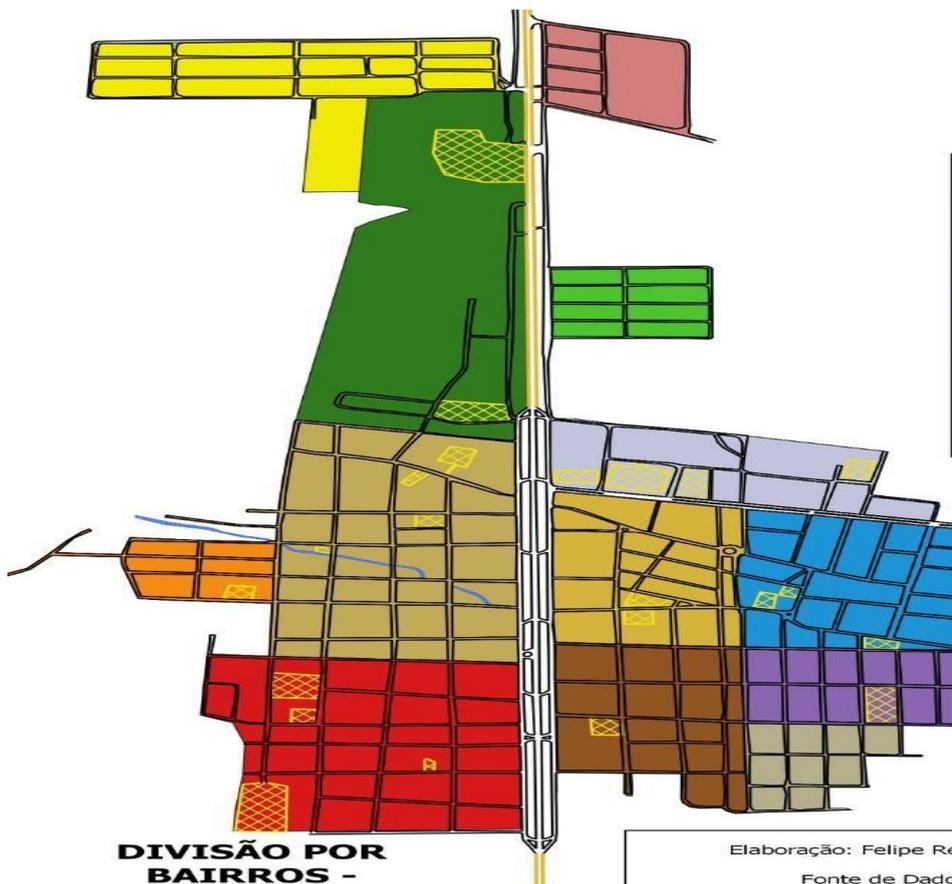
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 DADOS DEMOGRÁFICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

Campestre do Maranhão é um município brasileiro, com código de registro IBGE: 2102556, localizado no interior do Maranhão, mais especificamente na mesorregião Sul Maranhense e Microrregião de Porto Franco, há 740 km da capital São Luís, foi criado pela Lei Nº 6.143, de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Porto Franco, limitando-se ao Norte com o município de Ribamar Fiquene; ao Sul com o município Porto Franco; a Leste com o município de Lajeado Novo; a Oeste com o Estado do Tocantins.

O município possui uma área territorial de 615,384 km², e população estimada (2021) de 14.530 habitantes, com densidade populacional 23,1 hab./km²; possui clima Tropical, estando a 173 m de altitude, tendo o Cerrado como seu principal Bioma.

A Zona Urbana do município encontra-se subdividida em 13 bairros, conforme figura abaixo. A Zona Rural é composta basicamente por quatro povoados, que são: Cabeceira Grande, Vila Nova, Cachimbeiro e Ramal.



4.2 CAPACIDADE INSTALADA DA ATENÇÃO BÁSICA NA REGIONAL

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, a CIR de Imperatriz dispõe de 146 Unidades Básicas de Saúde convencionais e 161 Estratégias de Saúde da Família. A distribuição destas unidades por município está abaixo demonstrada.

REGIÃO	MUNICÍPIO	CAPACIDADE INSTALADA (UBS)	CAPACIDADE INSTALADA (ESF)	
IMPERATRIZ	Amarante do Maranhão	19		
	Buritirana	07		
	Campestre do Maranhão	06	07	
	Davinópolis	05		
	Estreito	18		
	Governador Edison Lobão	05		
	Imperatriz	56		
	João Lisboa	09		
	Lajeado Novo	03		
	Montes Altos	04		
	Porto Franco	08		
	Ribamar Fiquene	03		
	São João do Paraíso	05		
	Senador La Roque	07		
	Sítio Novo	07		
		TOTAL	146	161

4.3 CAPACIDADE DE SAÚDE INSTALADA NO MUNICÍPIO

O município de Campestre do Maranhão conta atualmente com 12 estabelecimentos de saúde de natureza jurídica da administração pública, ligados ao Fundo Municipal de Saúde.

A principal porta de acesso aos serviços de saúde se dá a partir da Atenção Primária, que se caracteriza como um conjunto de ações de saúde, na esfera individual e coletiva, que compreende a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que surpreenda positivamente na situação da comunidade.

Campestre do Maranhão, conta com 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, nas quais atendem 07 (sete) Estratégias de Saúde da Família –ESF, tais unidades são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade.

Destaca-se que além da estruturação a APS, o município conta em sua rede assistencial de saúde com um Hospital Geral, o Hospital Municipal de Campestre – HMC, em fase de transição da gestão dupla para gestão plena. O HMC possui 22 leitos instalados, porém ainda opera apenas com 18% dos leitos, restritos ao período de observação, no entanto com funcionamento de Pronto Atendimento 24h, com equipe Médica, laboratório de análises clínicas, raio X e equipe assistencial completa.

REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO			
MUNICÍPIO	ESTABELECIAMENTO	CNES	QNT
CAMPESTRE DO MARANHÃO	ACADEMIA DE SAÚDE	0047813	01
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CAMPESTRE	9282440	01
	FARMACIA BASICA DE CAMPESTRE	9282440	01
	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHAO	7385374	01
	NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE A FAMILIA	7413025	01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7788371	01
	UNIDADE BASICA DE SAUDE ALFREDO NERES	9136460	01
	UNIDADE BASICA DE SAUDE GILSON OLIVEIRA	5435625	01

	ARAUJO		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA	5435617	01
	UNIDADE BASICA DE SAUDE LUIZ DE OLIVEIRA DANDAS	0823821	01
	UNIDADE BASICA DE SAUDE MAE ZEFINHA	2645211	01
	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE DE CAMPESTRE	2645270	01
TOTAL		12	
LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPESTRE - HMC			
CIRÚRGICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	SUS
03	CIRURGIA GERAL	03	03
CLÍNICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	SUS
33	CLÍNICO GERAL	09	09
OBSTÉTRICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	SUS
10	OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	01	01
43	OBSTÉTRICA CLÍNICA	05	05
TOTAL		06	06
PEDIÁTRICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	SUS
33	PEDIÁTRICO CLÍNICO	04	04
TOTAL GERAL		22	22

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL					
Código	Equipamento	Existentes	Em uso	Existentes SUS	Em uso SUS
1 - EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM					
05	Raio x de 100 a 500 mA	01	01	01	01
15	Ultrassom convencional *	01	01	01	01
	Analizador Bioquímico	01	01	01	01
	Microscópio Binocular	01	01	01	01
TOTAL		05	05	05	05
2 - EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA					
80	Consultório Odontológico	05	05	05	05

TOTAL		05	05	05	05
3 - EQUIPAMENTO POR MÉTODOS GRÁFICOS					
41	Eletrocardiógrafo	01	01	01	01
TOTAL		11	11	11	11

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

5.1 Perfil Epidemiológico

Serão analisados os dados de mortalidades e de sobrevivência com estatísticas vitais de mortalidade e nascido vivos da Região de Imperatriz em números absolutos e a estratificação da mortalidade por doença crônicas não transmissíveis na região além das informações epidemiológica e morbidade por doenças crônicas não transmissíveis da região de Imperatriz.

Número absoluto de nascido vivos e número absoluto de mortalidade na Região de Imperatriz no ano de 2020.			
REGIÃO	MUNICÍPIO	CAPACIDADE INSTALADA (UBS)	CAPACIDADE INSTALADA (ESF)
IMPERATRIZ	Amarante do Maranhão	850	208
	Buritirana	221	84
	Campestre do Maranhão	201	81
	Carolina	377	143
	Davinópolis	241	86
	Estreito	604	177
	Governador Edison Lobão	345	96
	Imperatriz	5.192	1.683
	João Lisboa	493	152
	Lajeado Novo	102	32
	Montes Altos	159	62
Porto Franco	426	140	

	Ribamar Fiquene	124	33
	São João do Paraíso	161	62
	Senador La Roque	345	80
	Sítio Novo	345	80
	TOTAL	146	161

A tabela acima apresenta o número de nascidos vivos (números absolutos) e mortalidade (número absolutos) na região. Percebe-se que o município de Imperatriz Apresenta o maior número de nascidos vivos (5.192) e maior número de mortalidade (1.683) e o município de Lajeado Novo o menor número (102) e menor números de mortalidade (32). Já o município de Campestre do Maranhão teve 201 nascidos vivos em 2020 e 81 óbitos.

Número absoluto das principais causas de óbitos por causa definida nos municípios da CIR de Imperatriz-MA, 2020.

REGIÃO	MUNICÍPIO	NEOPLASIAS	DOENÇAS ENDÓCRINAS	DOENÇAS DO AP. CIRCULATÓRIO	CAUSAS DE EXTERNAS MORTALIDADE
IMPERATRIZ	Amarante do Maranhão	14	07	48	11
	Buritirana	01	03	06	--
	Carolina	08	06	66	03
	Campestre Do Maranhão	05	05	14	06
	Davinópolis	05	07	19	03
	Estreito	09	15	43	11
	Gov. Edison Lobão	05	06	24	05
	Imperatriz	171	114	379	97
	João Lisboa	12	10	21	10
	Lajeado Novo	--	01	03	01
	Montes Altos	01	04	09	02

	Porto Franco	12	05	29	07
	Ribamar Fiquene	03	02	11	06
	São João do Paraíso	--	--	13	03
	Senador La Roque	11	05	14	04
	Sítio Novo				

Analisando a tabela 3, observa-se que no ano de 2020 a mortalidade por doenças do aparelho circulatório (716) na região alcançou quase 50% do número absolutos de óbitos da região (1.752), estando o município de Campestre também com a maior taxa de óbitos relacionados às doenças do aparelho circulatório (17,2 %).

6- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Este é um Plano Municipal de Saúde que tem como princípio matriz a manutenção e aprimoramento do SUS para que a população tenha acesso total e integral as ações e serviços de alta qualidade, de forma eficaz e adequada, adotando os princípios da universalização, da igualdade, da integralidade e da participação popular sejam seguidos e produzindo atividades de controle de regulação, fiscalização e controle de ações e serviços da saúde, âmbitos públicos e privados, com intuito final de promover

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS											
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter e ampliar o funcionamento das Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7	2021	Número	9	Número	7	7	8	9
1.1.2	Manter em 100 % a cobertura populacional pela Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	93,00	95,00	98,00	100,00
1.1.3	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	98,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Buscar incentivos de custeio para a operacionalização a Academia de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
1.2.2	Ofertar suporte para o cumprimento das condicionais do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.2.3	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	90,00	Razão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Ampliar em 50% o número de ações de práticas integrativas e complementares com grupos voltados a PICS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	Percentual	15,00	35,00	25,00	50,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Ampliar para 90% consultas de Prénatal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 7 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Percentual de gestantes com sete ou mais consultas atendidas no pré-natal	-	-	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	95,00
1.3.2	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	90,00
1.3.3	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	80,00	90,00	100,00
1.3.4	Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	100,00
1.3.5	Reduzir em 10% os índices de gravidez na	Proporção de gravidez nas adolescentes (10 a 16 anos de idade)	-	-	Proporção	10,00	Proporção	2,00	2,00	3,00	3,00

	adolescência, entre as faixas etárias 10 a 16 anos.										
1.3.6	Fortalecer o Planejamento Familiar	Percentual de mulheres acompanhadas pelas ESF	-	-	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	78,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos a da vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	80,00
1.4.2	Realizar busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.4.3	Monitoramento o cumprimento de metas do esquema vacinal básico infantil.	Análise de dados informado SIPNI	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	85,00	90,00	100,00
1.4.4	Implementar o programa de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos	Registro de atendimentos realizados aos grupos de hipertensos e diabéticos	-	-	-	100,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Reforçar a rede municipal de atenção à saúde mental

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Ampliar em 50% o número de serviços em saúde mental	Percentual de novos serviços de saúde mental implantados no município	-	-	-	50,00	Percentual	15,00	25,00	35,00	50,00
1.5.2	Reduzir o número de tabagistas em 20%	Proporção de ex-fumantes que abandonaram o tabagismo	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.5.3	Ampliar em 30% as ações voltadas ao combate do uso de drogas ilícitas	Registro de atividades coletivas na APS com temas voltados ao uso de drogas	-	-	-	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.5.4	Fomentar o acolhimento em saúde mental na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Estruturação da Rede Assistencial de Saúde**OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar acesso universal, igualitário com acessibilidade e ambiencia nas redes de atenção à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Reformas todas as unidades básicas de saúde, garantindo ambiencia humanizada e acessibilidade aos usuarios do SUS	Total de UBS reformadas com ambiência e acessibilidade	-	-	-	7	Número	2	2	2	1
2.1.2	Implantação de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Total de sede própria construída	-	-	-	1	Número	-	-	-	1

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a Rede de Frio municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Garantir a conservação de imunobiológicos	Total de câmaras frias adquiridas	-	-	-	2	Número	-	1	-	1
2.2.2	Estimular a busca ativa vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	90,00	Percentual	85,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar a rede assistencial de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022- 2025)
2.3.1	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Total de base descentralizadas implantadas no período	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
2.3.2	Reestruturação do serviço de internação do Hospital Municipal de Campestre	Total de leitos de internação ativados	-	-	-	100,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	100,00
2.3.3	Implantação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal de Campestre	Total de salas de cirurgia abertas e cadastradas no CNES	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
2.3.4	Ampliar a oferta de exames de imagem	Total de equipamentos adquiridos em funcionamento no município	-	-	-	4	Número	-	1	1	1
2.3.5	Implementação do laboratório de análises clínicas	Amplitude de exames laboratoriais realizados no município	-	-	-	50,00	Percentual	10,00	15,00	15,00	10,00
2.3.6	Garantir o transporte seguro de pacientes	Total de ambulâncias adquiridas e cadastradas no CNES	-	-	-	3	Número	-	1	1	1
2.3.7	Implantar serviço de reabilitação	Total de serviços de reabilitação implantados e cadastrados no CNES	-	-	-	1	Número	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.4 - Estruturar o Núcleo de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Manter periodicidade de nas visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00
2.4.2	Realizar visitas de inspeção e fiscalização sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	150	Número	25,00	35,00	45,00	45,00
2.4.3	Implantar Vigilância Ambiental	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
2.4.4	Implantar Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	1	Número	-	-	1	-

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS**OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver e implementar ações de controle e serviços na qualificação da gestão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Atingir os indicadores de pactuação anual (SISPACTO)	Percentual geral de indicadores pactuados alcançados anualmente	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.2	Alcance dos indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual geral de indicadores alcançados no Previne Brasil	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Manter gerenciamento de Recursos Humanos necessário ao funcionamento dos serviços de saúde	Percentual de servidores ativos devidamente cadastrados no CNES	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.4	Proporcionar participação do controle social em todas as etapas do planejamento	Total de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
3.1.5	Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS	Total de demandas registradas pela ouvidoria municipal do SUS	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
3.1.6	Manter transparência das ações, serviços e prestação de contas	Total de Audiências Públicas apresentadas	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
3.1.7	Referenciar 100% da demanda não resolvida na assistência à saúde pelo programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Percentual de demandas de TFD reguladas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde											
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar as Ações de Vigilância Epidemiológica											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Acompanhar 100% dos casos de Hanseníase e	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	95,00
4.1.4	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrado no SINAN em tempo oportuno	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00

4.1.5	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.1.6	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	90,00	Percentual	80,00	80,00	85,00	90,00
4.1.7	Manter monitoramento e referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes.	Percentual de pacientes confirmados ou suspeitos de COVID 19 monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.8	Manter cobertura vacinal de acordo com metas pré- estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal	-	-	-	100,00	Percentual	90,00	92,00	95,00	100,00
4.1.9	Executar o Plano de Contingência da Dengue, Zika, e Chikungunya	Análise dos indicadores entomológicos	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00

6.1 - Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde

A coordenação, execução e avaliação do processo de planejamento do SUS no âmbito municipal consoante aos pactos estabelecidos no âmbito do Planeja SUS vem apontando cada dia mais a necessidade do comprometimento do gestor e da sua respectiva equipe técnica.

O Plano Municipal de Saúde será permanente revisado por meio dos relatórios quadrimestrais (RDQA) de gestão pelo sistema DIGISUS, uma vez que, será atualizado de acordo com o surgimento de novas solicitações, estratégias e demandas da saúde. Os objetivos e diretrizes sempre serão reanalisadas de forma periódica e sempre visando concordância com objetivo final de alcançar e superar metas, maior facilidade ao atendimento e solução de problemas com estratégias

Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Eles orientam ainda a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afim de subsidiar a elaboração deste Plano Municipal de Saúde 2022-2025, buscou-se informações referentes as condições epidemiológicas, o perfil de atendimento em saúde, os anseios que emergiram da XI Conferencia Municipal de Saúde, e projeções para um melhor atendimento dos usuários do SUS, e com base neste podemos circundar a responsabilidade do município no quesito saúde.

A Gestão Municipal da Saúde irá utilizar o Plano Municipal de Saúde para intervir nas áreas de maiores necessidades com o intuito de fortalecer o sistema de saúde municipal e ofertar melhores serviços a nossa população, buscando realizar ações com transparência e visibilidade da gestão de saúde, incentivando assim participação da comunidade, na efetivação do controle social.

É visível a importância do PMS como instrumento guia para o Gestor de Saúde e toda a sua equipe, que com comprometimento e articulação intersetorial, possam buscar alcançar objetivos e metas pactuadas; assim, consequentemente melhorando a saúde e qualidade de vida de todos os munícipes.

Espera-se que este documento seja consultado com frequência por todos trabalhadores, usuários e o conselheiros de saúde, visto este como um fortalecedor das políticas públicas, capaz de reformular os processos de trabalho com dinamismo, baseado em evidencias estatísticas, instruídas para o melhoramento dos serviços de saúde.

Destarte, a Gestão Municipal de Saúde compromete-se a realizar com técnica e exatidão as demandas de atendimentos propostas neste plano, e considerando a práxis dos processos de saúde, coloca-se sempre a disposição dos usuários do SUS e do controle social, aqui representado pelo Conselho Municipal de Saúde, para possíveis reformulações, em busca de melhorias do nosso Sistema Único de Saúde .

ANEXOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 03/97

RESOLUÇÃO CMS 16/2022

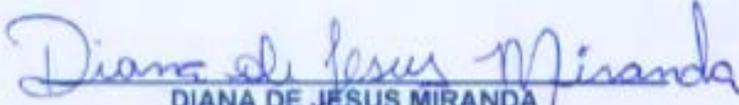
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Campestre do Maranhão – MA, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 03/97.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campestre do Maranhão - MA, 04 de agosto de 2022.


DIANA DE JESUS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

